

PORTARIA Nº 002/2020 CRESS 23ª Região/RO

Concede ponto facultativo aos/às funcionários/as do Conselho Regional de Serviço social 23ª Região/RO (CRESS/RO) nos dias que especifica do exercício de 2020.

Considerando as datas festivas de carnaval e cinzas;

O Presidente do Conselho Regional de Serviço Social 23ª Região/RO, senhor Lindomar de Jesus Firmiano, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ponto facultativo nos seguintes dias do exercício de 2020: 24 e 25 de fevereiro.

Art. 2º - Fica liberado o ponto facultativo dos/as funcionários/as do CRESS 23ª Região/RO nos dias especificados no art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Porto Velho, 21 de fevereiro de 2020.



Lindomar de Jesus Firmiano
Conselheiro Presidente Interino
CRESS 23ª REGIÃO RO